



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

EDITAL DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL E TÉCNICO EM CANTO / 2026 - **RETIFICADO**

Os cursos de formação profissional têm como objetivo preparar músicos instrumentistas e cantores para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. (Resolução SEE/MG n.º 718/2005)

A Diretora do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli (CEMCPC), localizado no município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEE/MG n.º 718, de 18 de novembro de 2005, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação e no Regimento Escolar desta unidade de ensino, torna público e comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **23/02/2026 a 27/02/2026**, as inscrições para ingresso nos cursos **Técnico em Instrumento Musical** e **Técnico em Canto** no ano de 2026, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos interessados em ingressar nos cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto no ano letivo de 2026.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Serão oferecidos os seguintes cursos técnicos:

2.1.1 Técnico em Canto;

2.1.2 Técnico em Instrumento Musical, com as seguintes habilitações: Acordeon, Bateria, Bombardino, Cavaquinho, Clarinete, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Oboé, Órgão, Piano, Saxofone, Teclado, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Viola Caipira, Violão, Violino e Violoncelo.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever:

3.1.1 Alunos regularmente matriculados no curso de Educação Musical do Conservatório, que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio em escola regular.

3.1.2 Quaisquer interessados, ainda que não matriculados no Conservatório, que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio em escola regular.



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente entre os dias **23/02/2026 a 27/02/2026**, na sala da Supervisão do CEMCPC, nos horários de **8h às 11h** e de **14h às 21h** (excepcionalmente no dia 27/02 até às 19h), mediante a entrega da documentação exigida no item 4.4.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu responsável legal (no caso de menor de 18 anos), mediante apresentação de documento oficial com foto.

4.3 O candidato poderá se inscrever em **apenas um dos cursos** oferecidos (item 2), sendo **vedada a inscrição em mais de um instrumento**.

4.4 Documentação obrigatória no ato da inscrição:

4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (fornecida no local);

4.4.2 Cópia do RG ou CNH;

4.4.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.4.4 Cópia do CPF;

4.4.5 Atestado ou histórico comprovando matrícula, frequência ou conclusão do Ensino Médio em escola regular (não são aceitos documentos de curso superior ou carteira profissional);

4.5 Não serão aceitas inscrições sem a apresentação completa da documentação exigida.

4.6 Será entregue comprovante de inscrição ao candidato.

4.7 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, o turno desejado para realização da prova da 1ª fase (manhã, tarde ou noite). Não será permitida a troca de turno posteriormente, e o não comparecimento no horário agendado implicará desclassificação.

4.7.1 A escolha do turno serve apenas como referência para a organização do horário das bancas, podendo não coincidir com o turno indicado.

4.8 A lista de inscritos será publicada em **28/02/2026, após as 18h**, no site:

<https://www.conservatoriouberlandia.com.br>.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As avaliações serão **presenciais**, em **duas fases**:

5.1.1 Primeira Fase: Prova prática

5.1.1.1 **Instrumento Musical**: prova prática no instrumento escolhido, conforme conteúdo programático anexo;



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

5.1.1.2 **Canto:** prova prática de canto, conforme conteúdo programático anexo.

5.1.1.3 A execução integral do conteúdo programático é obrigatória. A não realização de algum item acarretará desclassificação.

5.1.2 Segunda Fase: Prova de Teoria e Percepção Musical

5.1.2.1 Prova presencial, com duração de 2 horas. A sala de aplicação da prova será aberta 10 minutos antes e a entrada será permitida até 10 minutos após o horário inicial;

5.1.2.2 A interpretação das questões faz parte da avaliação. Não serão permitidos questionamentos à banca.

5.1.3 O não comparecimento ou descumprimento das regras acarretará eliminação.

5.1.4 Casos omissos durante a aplicação das provas serão resolvidos pela banca examinadora.

5.2 Candidatos ausentes na 1ª fase estarão desclassificados automaticamente e não poderão participar da 2ª fase.

5.3 A escala das bancas examinadoras será divulgada posteriormente pela Direção.

5.4 PROVAS DA 1ª FASE:

5.4.1 As provas práticas ocorrerão de **02 a 03/03/2026**, com horários divulgados no dia **28/02/2026**, **após as 18h**, no site do Conservatório.

5.4.2 Cada banca será composta por 3 professores da área (ou afins). O professor do candidato poderá participar da banca, desde que pertença ao Conservatório.

5.4.3 A prova terá valor de **100 pontos**.

5.4.4 Serão aprovados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem **mínimo de 60% de aproveitamento**.

5.4.5 Resultado da 1ª fase: **04/03/2026**, no site do Conservatório.

5.5 PROVAS DA 2ª FASE:

5.5.1 Somente candidatos aprovados na 1ª fase participarão da 2ª fase.

5.5.1.1 Os alunos aprovados na primeira fase do Edital de Ingresso no curso Técnico 2025/26 publicado em 01/09/2025 estão aptos a realizar a prova de segunda fase desse edital, sem a necessidade de refazer as provas da primeira fase. Obrigatoriamente, o candidato deverá informar sua aprovação anterior no ato da inscrição.

5.5.2 A prova ocorrerá em **05/03/2026**, das **14h às 16h** ou das **19h às 21h** (o candidato deverá escolher um turno no ato da inscrição).



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

5.5.3 A prova será dividida em **Teoria Musical e Percepção Musical**, com valor de **100 pontos cada**.

5.5.4 Considera-se aprovado o candidato que obtiver **mínimo de 60% de aproveitamento** em cada parte

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado em **06/03/2026, após as 18h**, no site:

<https://www.conservatoriouberlandia.com.br>

7. DO REGISTRO DO EXAME DE INGRESSO

7.1 O desempenho dos candidatos será registrado em Ata.

7.2 O responsável pela aplicação de cada prova deverá entregar à Direção o formulário com o aproveitamento final e o Relatório Final do processo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula estará condicionada à aprovação nas duas fases do processo e aos horários e turmas disponíveis na escola.

8.1.1 Matrículas nos dias **09 e 10/03/2026**, na secretaria da escola.

8.2 Documentação exigida:

- a) Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia legível do RG ou CNH;
- c) Cópia legível do CPF;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio cursado em escola regular ou declaração de matrícula e frequência (últimos 30 dias) no Ensino Médio em escola regular. Documento de curso superior não é aceito pela legislação vigente;
- e) Cópia legível do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f) Cópia legível e recente (últimos 3 meses) de comprovante de endereço;
- g) Foto 3x4;
- h) Cópia do documento de identificação com foto do responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 anos.

8.2.1 Em hipótese alguma será realizada a matrícula sem a apresentação completa da documentação exigida no item 8.2.

8.2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado - ou o seu responsável legal, quando menor de 18 anos - deverá assinar um termo declarando estar ciente de que o processo de certificação e emissão do



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

diploma, ao final do curso técnico, está condicionado à apresentação do comprovante de **conclusão do Ensino Médio** em escola regular.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Poderão ingressar no 1º ano dos cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto os candidatos aprovados nas duas fases do processo seletivo que comprovarem estar cursando, terem cursado ou concluído o Ensino Médio em escola regular.

9.2 A estrutura curricular dos cursos técnicos será composta por dois tipos de componentes curriculares:

9.2.1 Componentes curriculares coletivos, comuns a todos os alunos de uma mesma turma, com oferta nos turnos **vespertino e/ou noturno**, em horários fixos estabelecidos conforme a disponibilidade da escola. A matrícula será realizada por turma, sendo vedada a matrícula por componente isolado ou em mais de uma turma.

9.2.2 Componentes curriculares com aulas individuais (instrumento musical ou canto), com horários agendados de forma flexível, de acordo com a disponibilidade dos professores e da escola, podendo ocorrer nos turnos **matutino, vespertino ou noturno**.

9.3 A matrícula estará condicionada à entrega do comprovante de matrícula e frequência ou conclusão do Ensino Médio em escola regular, na Secretaria do Conservatório.

9.4 A conclusão do curso de Educação Musical em Conservatórios Estaduais de Música **não é requisito** para participação neste processo seletivo.

9.5 O candidato classificado que se matricular no curso técnico deverá cursar, obrigatoriamente, **todos os componentes curriculares** da Matriz Curricular do curso técnico escolhido.

9.6 Não será permitida a matrícula **concomitante** no curso técnico e no curso de Educação Musical.

9.7 Ao realizar a matrícula, o aluno declara estar ciente das normas regimentais do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli.

9.8 Poderá ser automaticamente eliminado, em qualquer momento, o candidato que descumprir as normas estabelecidas neste Edital.

9.9 O inscrição implica na plena ciência e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

9.10 Todas as datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações em caso de **paralisações, greves ou motivos de força maior**, sendo publicadas posteriormente em novo edital. Caso o processo já tenha sido iniciado, ele será reiniciado com novo agendamento de datas e bancas examinadoras.

9.11 Para a realização das provas da 1ª e 2ª fases, será obrigatória a apresentação de **documento oficial com foto e do comprovante de inscrição**.

9.12 Candidatos que necessitem de **condições especiais para a realização das provas** deverão



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

informar no ato da inscrição e especificar as necessidades.

9.13 Recursos contrários ao resultado final deverão ser enviados pelo candidato, ou responsável legal, entre os dias **06 e 09 de março de 2026** para o e-mail cursotecnicocemcpc@gmail.com.

9.13.1 Somente serão aceitos recursos devidamente fundamentados.

9.13.2 O resultado dos recursos será divulgado em **10 de março de 2026**, no site do Conservatório, a partir das **18h**.

9.14 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todas as disposições deste Edital.

9.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli ou pelo Colegiado Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2026.

SHIRLEY CRISTINA GONCALVES LOPES

Diretora Escolar - Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

Anexo

PROGRAMA MÍNIMO EXIGIDO PARA AS PROVAS DE 1ª e 2ª FASES. O PROGRAMA PODERÁ SER ADEQUADO PELA BANCA EXAMINADORA NO ATO DA PROVA.

1ª FASE: INSTRUMENTO MUSICAL/CANTO

ACORDEON

1. Uma peça erudita brasileira
2. Uma peça erudita estrangeira
3. Um exercício técnico método Anzaghi
4. Uma música popular
5. Leitura à primeira vista

BATERIA E PERCUSSÃO

1. Executar uma música de livre escolha, de nível médio de dificuldade (o aluno deverá levar a sua música escolhida em pen drive ou no celular)
2. Executar o tema escrito pelos professores da área de bateria
3. Executar um exercício como teste de leitura à primeira vista, a ser escolhido pela banca no dia da prova

BOMBARDINO

1. Escalas e arpejos em C – Amadeu Russo p.30 nº1 e p.31 nº1
2. Escalas e arpejos em D – Amadeu Russo p. 47 nº1 e p.48 nº1
3. Intervalos Bb e D – Método Arbans p. 139
4. Uma peça erudita (Livre escolha)
5. Uma música popular brasileira (Livre escolha)



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

CANTO

1. Uma peça brasileira e uma peça em língua estrangeira à escolha do candidato
2. Uma escala à capela
3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista

CAVAQUINHO

1. Acompanhamento: 1 peça popular de livre escolha que contenha acordes de 7M, 7/9, diminutos e meio diminutos
2. Solo: uma peça obrigatoriamente dentre as citadas abaixo:
 - a. Carinhoso – Pixinguinha
 - b. Pedacinhos do céu – W. Azevedo
 - c. Sons de carrilhões – Teixeira e Pernambuco
 - d. Flor amorosa – J. Callado e C. da Paixão Cearense
 - e. Noites Cariocas – J. do Bandolim
 - f. Brasileirinho – W. Azevedo
 - g. Hora de sonhar – W. Azevedo
 - h. Carioquinha - Waldir Azevedo

CLARINETE

1. Uma escala Maior com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
2. Uma escala menor harmônica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
3. Uma escala menor melódica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
4. Uma peça erudita de livre escolha
5. Uma peça popular de livre escolha (Chorinho, Samba ou Bossa Nova)
6. Leitura à primeira vista

CONTRABAIXO ELÉTRICO

1. Dan Dean - vol. 2 e 3.



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

2. Digitação de Escalas
3. Leitura Primeira Vista

FLAUTA DOCE

Flauta Soprano:

1. Escala e arpejo de Dó Maior em duas oitavas de memória
2. Escalas e arpejos com até dois sustenidos e dois bemóis de memória
3. Helmut Soprano Capítulos 8 e 9 da edição em português
4. Uma música popular brasileira gênero choro ou uma música erudita brasileira originalmente escrita para Flauta Doce

Flauta Contralto:

1. Escala e arpejo de Fá Maior em uma oitava de memória
 2. Helmut Contralto Capítulo 2 da edição em português
 3. Videla volume 1 - Capítulos 1 e 2
- 1 Solfejo rítmico de um dos exercícios executados à escolha da Banca
- Leitura à primeira vista sugerida pela banca no ato da prova

FLAUTA TRANSVERSA

1. Escalas e arpejos: C e Am; F e Dm; Bb e Gm; G e Em; D e Bm.
2. Método Taffanel & Gaubert: exercícios 78, 91, 100, 111 e 119. Duetto p. 32.
3. Uma peça de livre escolha (compatível com a última fase do ciclo complementar)
4. Leitura à primeira vista

GUITARRA

1. Rock 1 (Mozar Mello)
2. Peça de Livre Escolha
3. Pentatônica Maior nas 5 Regiões (CAGED)



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

OBOÉ

1. Duas Escalas com até 3 sustenidos e 3 bemóis em duas oitavas com arpejos
2. Um dos 3 Romances de Schumann – op. 94
3. Uma música popular de livre escolha (Chorinho, Samba ou Bossa Nova)
4. Leitura à primeira vista

ÓRGÃO

1. Escalas Maiores de sustenido e de bemol - 1 oitava com pedaleira
2. Campo harmônico de C, F e G (tríade)
3. Formação de acordes Maiores e menores, aumentados e diminutos com 7ª
4. Uma peça erudita escrita para órgão
5. Uma peça popular escrita para órgão
6. Leitura à primeira vista

PIANO

1. Uma peça do período barroco a escolher do Álbum Anna Magdalena Bach
2. Uma peça do período clássico
3. Uma peça brasileira
4. Uma peça de livre escolha
5. Leitura à primeira vista

TROMPETE

1. Duas escalas Maiores: uma de sustenido e uma de bemol
2. Uma música de livre escolha (Ex: Chorinho, Samba, Bossa Nova, Música Erudita)
3. Uma leitura à primeira vista



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

SAXOFONE

1. Duas escalas com até 3# e 3b
2. Uma peça de música erudita. O aluno(a) deverá escolher uma peça dentre as seguintes e tocar:
 - a. ESTUDO EM G (Amadeu Russo pág. 37-38)
 - b. CELEBRE LARGO (Haendel – H. Klosé pág. 101)
 - c. LAS BODAS DE FIGARO (Mozart – H. Klosé pág 102)
 - d. MARTHA (Flotow – Paul de Ville pág. 185)
3. Uma música de livre escolha (Chorinho, Samba, Bossa Nova) com ou sem acompanhamento
4. Leitura à primeira vista

TECLADO

1. Escalas: Escolher uma das tonalidades entre C, G e F e executar a escala Maior (2 oitavas) mãos juntas, e suas relativas menores harmônica (1 oitava) mão juntas
2. Montagem de Acordes em Tríades. Ex.: F, G, Dm, Em, Am, Bm na posição fundamental e inversões
3. Campo Harmônico (tríades) de Dó Maior em estado fundamental com:
 - a. Análise dos graus
 - b. Nome dos acordes
 - c. Análise de intervalos: 3ª M e m, 5ª J, aum e dim, 7ª M e m
4. Escolher 1 peça dentre as seguintes opções com Clave de Sol e Fá: Prelúdio 3/4 / Blue Dragon Fly / Mardi Gras Rock / On The Beach / The Pink Panther / Minueto
5. Escolher 1 peça dentre as seguintes opções com Melodia Cifrada (acompanhamento eletrônico - ritmos do teclado): A Thousand Years / Autumn Leaves, The Final Count Down / Perfect / João e Maria / I Do It For You / How Deep Is Your Love / A Bela e a Fera / Onde Anda Você
6. 1 peça de Livre Escolha com Letra e Cifra (Acompanhamento com Padrão Rítmico de rock, pop, balada, valsa, baião, bossa nova, etc.)
7. Leitura à Primeira Vista de partitura com acordes cifrados tocados com a mão esquerda junto com a melodia na clave de sol tocada com a mão direita

Obs: Partituras dos itens 4 e 5 estão disponíveis para cópia na instrumentoteca do conservatório



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

TROMPA

1. Uma escala Maior com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
2. Uma escala harmônica com até 3 sustenidos ou 3 bemóis
3. Uma peça erudita de livre escolha (sugestão: Romance Camille Saint Saens)
4. Uma peça popular de livre escolha
5. Leitura à primeira vista.

TROMBONE

1. Cinco primeiras notas ascendentes e descendentes de todas as escalas Maiores (Fazer utilizando o ciclo de 4ª)
2. Três estudos melódicos do método para trombone Gilberto Gagliardi
3. Uma peça erudita para trombone de qualquer período
4. Uma música de livre escolha obrigatoriamente dentre os gêneros citados a baixo com ou sem acompanhamento:
 - a. Choro.
 - b. Samba.
5. Cinco estudos do método Essential Elements a partir da lição n° 40

TUBA

1. Escala Maior com até 3# ou 3b
2. Escala menor harmônica com até 3# ou 3b
3. Peça erudita de livre escolha
4. Peça popular de livre escolha
5. Leitura à primeira vista.

VIOLA CAIPIRA

1. Duas músicas do repertório da viola caipira, dentre as seguintes peças:
 - a. Remanso das cordas - Fernando Deghi



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

- b. Valsa em ponteio - Fernando Deghi
 - c. Pequeno menor - Fernando Deghi
 - d. Ausência - Zeca Collares e/ou Primavera mineira - Zeca Collares
2. Escalas de Ré Maior e Mi Maior duetadas na afinação da Viola

VIOLÃO

1. Uma peça de livre escolha escrita originalmente para violão
2. Uma peça Erudita dentro do programa do curso
3. Uma música popular brasileira (Livre escolha - acompanhamento)
4. Escala Maior e uma menor em duas oitavas
5. Escolher 5 arpejos dentre os “120 Arpejos de Mauro Giuliani”
6. Leitura à primeira vista

VIOLINO

1. Escalas e Arpejos (2 oitavas):
 - a. Sol Maior e Sol menor
 - b. Lá Maior e Lá menor
 - c. Si Maior
 - d. Ré Maior com mudança para a 3ª posição
2. Peça de livre escolha entre as peças estudadas durante os anos de formação, dentro dos métodos utilizados.
3. Peça de Confronto: Bourrée nº 7, de J.S. Bach – Método Suzuki, Volume 3

VIOLONCELO

1. Escala de Dó Maior em três oitavas
2. Escala de Lá menor natural em duas oitavas
3. Escala de Ré Maior em duas oitavas
4. Uma peça de livre escolha
5. Qualquer movimento da 1ª Suíte de J. S. Bach



CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Avenida Afonso Pena, 3060, Brasil, CEP 38400-710, Uberlândia - MG | Telefone: (34) 3232-1063

Encampado pela Lei Estadual n.º 3657, de 3 de dezembro de 1965, D.O.E.MG de 04/12/1965

Autorizado a funcionar pela Portaria SEE n.º 2, publicada no D.O.E.MG de 20 de janeiro de 1967

Reconhecidos os cursos de instrumento e canto pelo Decreto Federal n.º 61479, de 5 de outubro de 1967, D.O.U. de 06/10/1967, D.O.E.MG de 07/11/1967

Transformado em Centro Interescolar de Arte pela Resolução SEE n.º 1174, de 3 de janeiro de 1975, D.O.E.MG de 21/01/1975

2ª FASE: TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

1. Teoria Musical

- a. Fórmulas de compasso: simples e compostos
- b. Alterações: sustenidos, bemóis e bequadros
- c. Escalas Maiores e menores (natural e harmônica)
- d. Armaduras de clave (sustenidos e bemóis)
- e. Intervalos:
 - Numericamente (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª)
 - Qualitativamente (Maior, menor, Justo, Aumentado e diminuto)
 - Melódicos e Harmônicos
- f. Formação de campo harmônico com tríades
- g. Tríades Maiores e menores
- h. Conceitos básicos: andamento, dinâmica e sinais de expressão

2. Ditados e leituras

- a. Ditado rítmico: reconhecimento e escrita de compassos simples
- b. Ditado melódico (curto): identificação auditiva de graus conjuntos e pequenos saltos
- c. Leitura rítmica: execução falada de compassos em 2/4, 3/4, 4/4 e 6/8 com combinações de figuras e pausas
- d. Leitura melódica - clave de sol e de fá
- e. Melodias tonais em escalas maiores com intervalos até 5ª justa